



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO .....

#### DECRETO FINANCEIRO

DECRETO SUPLEMENTAR .....

DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD .....



### EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA



Canudos - BA, 09 de Setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 082/2024, **Contrato:** 266/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canudos-BA.

**Contratada:** HADILA ALVES DE OLIVEIRA 03157218557.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de letreiro não luminoso para identificação dos povoados do município de Canudos/BA.

**Valor:** R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

<b>Unidade Orçamentária</b>	02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
<b>Projeto/Atividade</b>	2005	Manutenção da secretária de Administração
<b>Classificação:</b>	3390.39.00	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500-0000	Valor R\$ 59.000,00

**Vigência:** Da assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS  
PREGOEIRO

CNPJ 13. 343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.: 75 3494-2300  
e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



Canudos - BA, 09 de Setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

#### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 083/2024, **Contrato:** 267/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canudos-BA.

**Contratada:** SUPRI VALE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA.

**Objeto:** contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento, 01 (um) aparelho desfibrilador externo automático (DEA), com a finalidade de atender a necessidade do Hospital Municipal de Canudos.

**Valor:** R\$ 39.072,07 (Trinta e nove mil e setenta e dois reais e sete centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2101	Manutenção do Hospital Municipal
Classificação:	44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte de Recurso	1.500-1002	Valor R\$ 39.072,07

**Vigência:** Da assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS  
PREGOEIRO

CNPJ 13. 343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.: 75 3494-2300  
e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



Canudos - BA, 02 de Setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

#### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 070/2024, **Contrato:** 263/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canudos-BA. **Contratada:** MARIA DE FATIMA TELES DOS SANTOS. **Objeto:** Contratação de empresa para Aquisição de utensílios domésticos, perante a Secretaria Municipal de Educação do Município de Canudos para atender as 10 (dez) unidades executoras do município.

**VALOR: R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito mil reais), referente ao lote 1.**

**Dotação Orçamentária:**

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>05.01.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>Projeto/Atividade</b>	2012	Manutenção do Ensino Fundamental
<b>Classificação:</b>	3390.30.00	Material de Consumo
<b>Fonte de Recurso</b>	1.540-0000	Valor R\$ <b>78.000,00</b>

**Vigência:** Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.

**LAION FELIPE GAMA CAMPOS**  
**PREGOEIRO**

CNPJ 13. 343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.: 75 3494-2300  
e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



Canudos - BA, 02 de Setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

#### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 078/2024, **Contrato:** 264/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canudos-BA. **Contratada:** HS CONSTRUCOES. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar a revitalização da praça, localizada no Município de Canudos.

**VALOR: R\$ 222.000,00 (Duzentos e Vinte e dois mil reais), referente ao lote 1.**  
 **Dotação Orçamentária:**

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>2.09.01</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANS. E SERV. PÚBLICOS</b>
<b>Projeto/Atividade</b>	1006	Construção, Ampliação e reforma de praças, Parques e Bens de Uso Comum
<b>Classificação:</b>	44.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Fonte de Recurso</b>	1.706-3110	Valor R\$ <b>222.000,00</b>

**Vigência:** Da assinatura do contrato até 02 de Fevereiro de 2024.

**LAION FELIPE GAMA CAMPOS**  
**PREGOEIRO**

CNPJ 13. 343.967/0001-18  
Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.: 75 3494-2300  
e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



### DECRETO SUPLEMENTAR



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 104 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 576/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

##### 2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	104.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>104.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 134.000,00**

**Total Suplementado: 134.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

##### 2.088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

##### 2.100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	6.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	4.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00

**Total por Ação: 34.000,00**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

##### 2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>134.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>134.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 17 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 17 de setembro de 2024.

**JILSON CARDOSO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91



### DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 105 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 564 de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 436 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	40.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA</b>		
<b>2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET DE ASSIST SOC E COMB A POBREZA</b>		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuição gratuita	11.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	3.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	5.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 17 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 17 de setembro de 2024.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

---

JILSON CARDOSO DE MACEDO  
Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91